

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida Nº 01/2025

A Administração Municipal de Serra Branca faz saber que foi formalizada despesa, em conformidade com o art. 100, da Lei nº. 4.320/1964, referente ao Processo **Administrativo de Reconhecimento de Dívida nº 07/2025**, que reconheceu a dívida em favor da COMAF – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, CNPJ Nº. 41.163.475/0001-86, acima qualificada, em decorrência de requerimento administrativo relativo à inadimplência da 2ª medição de aditivo de valor, no Total de R\$ 24.041,30 (vinte e quatro mil, quarenta e um reais e trinta centavos), Nota Fiscal nº. 2025/00000000160, de 10/06/2025, referente ao Contrato nº: 00214/2023-CPL, que tem por objeto a construção de CRECHE padrão programa "Paraíba primeira infância", no bairro do Odonzão, Serra Branca (PB), atestados pelo relatório de medição de setor de engenharia, foram efetivamente prestados. Serra Branca (PB), 13 de junho de 2025. MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES - Prefeito Constitucional.